



## I Mostra de Iniciação Científica – I MiC

23 e 24 de Setembro de 2011/ IFC – *campus* Concórdia  
Concórdia-SC

Marisa Demarco <sup>1</sup>; Vanessa Schuh <sup>2</sup>; Laura Gehrke<sup>4, 3</sup>; Jéssica Paola Salame <sup>4</sup>;  
Cristiane S. Stamberg e Fabiana Bortolini <sup>5</sup>

### TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DA CERVEJA E IMPOSTOS PAGOS PARA O SEU CONSUMO

#### RESUMO

Este trabalho sobre TECNOLOGIA DE FABRICAÇÃO DA CERVEJA E IMPOSTOS PAGOS PARA O SEU CONSUMO é resultado de estudos de alunas do 3º ano do curso Técnico em Alimentos do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia. A cerveja é uma bebida de ampla difusão e intenso consumo, sendo conhecida desde remota antiguidade em diversos países do mundo. Desta forma, este trabalho apresenta do que a mesma é obtida, as etapas de produção e o os impostos desse produto que é consumido e conhecido mundialmente. Segundo o Decreto nº 2314 de quatro (04) de setembro de 1997, que regulamenta a Lei n. 8.918 de 14 de julho de 1994, a cerveja é a bebida obtida da fermentação alcoólica do mosto cervejeiro, oriundo do malte de cevada e água potável, por ação da levedura, com adição de lúpulo. O malte de cevada pode ser parcialmente substituído por outros cereais (arroz, trigo, centeio, milho e sorgo), maltado ou não, por carboidratos de origem animal, transformados ou não. Esse trabalho também se preocupa em mostrar a história e o surgimento da cerveja desde a antiguidade. Outro fato importante a ser mostrado nesse estudo é quanto o brasileiro paga de impostos sobre a cerveja, pois, independente de ser vendida em lata ou garrafa, 54,8% do seu preço é de impostos e contribuições. O principal objetivo deste assunto é mostrar a origem da cerveja, suas etapas e alertar para alta carga tributária incidente sobre os produtos brasileiros, isto porque os tributos estão presentes em todos os produtos e serviços, são invisíveis, mas promovem estragos no orçamento das famílias brasileiras. Enfim, apesar da existência de um dispositivo na Constituição Federal – parágrafo 5º do artigo 150, que determina o esclarecimento acerca dos impostos incidentes sobre mercadorias e serviços – o consumidor desconhece sua real condição de contribuinte quando compra desde um pãozinho a um automóvel. Várias áreas do conhecimento foram envolvidas para a realização deste estudo.

**Palavras-chave:** cerveja, fabricação e impostos.

---

<sup>1</sup> Aluna do 3º Ano do Curso Técnico em Alimentos, IFC Campus Concórdia

<sup>2</sup> Aluna do 3º Ano do Curso Técnico em Alimentos, IFC Campus Concórdia

<sup>3</sup> Aluna do 3º Ano do Curso Técnico em Alimentos, IFC Campus Concórdia

<sup>4</sup> Aluna do 3º Ano do Curso Técnico em Alimentos, IFC Campus Concórdia

<sup>5</sup> Professoras Orientadoras, IFC Campus Concórdia.